



## RESOLUÇÃO Nº 166/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/11/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo 0153/2007-PRO;  
considerando Resolução 026/2022 – PGC;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **19 (dezenove)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, para o ano letivo de 2023, distribuídas conforme segue:

- até **16 (dezesesseis)** vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;
- até **03 (três)** vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)